



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 13 / 2019

PUBLICADO EM 22/03/2019

Reitor

Luiz Simao Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton Jose Vinholi Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do Campus Campo Grande

Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do Campus Coxim

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do Campus Dourados

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Campus Jardim

Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Naviraí

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

Apio Carnielo e Silva

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITOR

PORTARIAS DIGEP

RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

ERRATA

ERRATA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

DIÁRIAS

LICENÇAS

PORTARIA Nº 292 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018480.2017-04;

considerando o Ofício 02/CS, de 13 de março de 2019;

considerando o Mem. nº 034/19 –Nurei/Diret, de 19 de março de 2019 - Processo/IFMS nº [23347.003480.2018-82](#),

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape 1529468; e **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 2865027, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos narrados no Processo 23347.018480.2017-04 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 19/03/2019 18:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 14:25. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52702

Código de Autenticação: 94c675a087



PORTARIA Nº 293 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018482.2017-95;

considerando o Ofício 02/CS, de 13 de março de 2019;

considerando o Mem. nº 035/19 –Nurei/Diret, de 19 de março de 2019 - Processo nº [23347.002304.2018-23](#),

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape 1529468; e **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 2865027, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos narrados no Processo 23347.018482.2017-95 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 1087717, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 19/03/2019 18:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 14:40. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52710

Código de Autenticação: 580e1eda6a



PORTARIA Nº 294 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018485.2017-29;

considerando o Ofício 02/CS, de 13 de março de 2019;

considerando o Mem. nº 036/19 –Nurei/Diret, de 19 de março de 2019 - Processo/IFMS nº [23347.003492.2018-15](#).

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape 1529468; e **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 2865027, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos narrados no Processo 23347.018485.2017-29 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 1087717, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 19/03/2019 18:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 15:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52730

Código de Autenticação: 877d87f8b0



PORTARIA Nº 295 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018484.2017-84;

considerando o Ofício 02/CS, de 13 de março de 2019;

considerando o Mem. nº 037/19 –Nurei/Diret, de 19 de março de 2019 - Processo/IFMS nº [23347.003487.2018-02](#).

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape 1529468; e **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 2865027, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos narrados no Processo 23347.018484.2017-84 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 1087717, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 19/03/2019 18:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 15:44. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52735

Código de Autenticação: c90e70ec7f



PORTARIA Nº 296 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 01/PI, de 18 de fevereiro de 2019 – Processo/IFMS nº 23347.007719.2018-93,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 508, de 13 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como Auxiliares de Procurador Institucional, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a instituição:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR/LOTAÇÃO
LEANDRO DE SOUZA LIMA	2215475	Reitoria / PROEN
CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	1860733	Reitoria / DIRTI
HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	1754143	Reitoria / PROAD
ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2152378	Reitoria / PRODI
CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	1861579	Reitoria / PROEX
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	2358675	Reitoria / PROPI
SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES	2091260	<i>Campus Aquidauana</i>
FELIPE GUSTAVO BRAIANI SANTOS	2310754	<i>Campus Campo Grande</i>
ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA COSTA	1837448	<i>Campus Corumbá</i>
FLÁVIA BARBOSA SANTANA	2124929	<i>Campus Coxim</i>
ISNAEL DE CARMARGO DIAS	1888093	<i>Campus Dourados</i>
LUCIANA DIAS DO NASCIMENTO	2416879	<i>Campus Jardim</i>
DANIEL COLMAN SANABRIA	2182599	<i>Campus Naviraí</i>
MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	2091553	<i>Campus Nova Andradina</i>
JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	2183674	<i>Campus Ponta Porã</i>
MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS	1887912	<i>Campus Três Lagoas</i>

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/03/2019 15:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2019 11:18. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52446

Código de Autenticação: 33e9839407

PORTARIA Nº 297 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018150.2018-91,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 17 de março de 2019, o servidor **DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO**, SIAPE 1247239, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/03/2019 15:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2019 15:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52510

Código de Autenticação: 25daf64c88



PORTARIA Nº 298 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018864.2018-08,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 17 de março de 2019, a servidora **VANESSA BARRETO REZENDE**, SIAPE 2296836, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/03/2019 15:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 07:23. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52591

Código de Autenticação: 50cfdc06b7



PORTARIA Nº 299 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018304.2018-45,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 17 de março de 2019, o servidor **FAUSTO LOPES CATTO**, SIAPE 2304040, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/03/2019 15:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 08:19. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52608

Código de Autenticação: a8b14f176b



PORTARIA Nº 300 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.020590.2018-17](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 177, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Inventário 2018 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Marcos Fernandes Benicio	CREAD	2379616
Diego Cruz Matos	ASCOM	2351730
Domyngos Joseph de Santana Victor (Presidente da Comissão)	PROAD	1785514
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	CREAD	1521281
Felipe Ferraz de Souza	DIRTI	2871305
Gabriel Barros Guimaraes	PROEX	2350577
Izabel Cristine Rodrigues da Silva	PROPI	2139115
Leandro Carvalho Medeiros	PROEN	1244958
Liberalina Vieira Lemos (Vice-Presidente da Comissão)	PROAD	2093419
Luiziane Medeiros Schirmer	DIGEP	1790491
Marcelo Kendy Azevedo Tome	PROJU	2271149
Marcelo Moro Medina	AUDIT	2213052
Danielli Urbietta Rocha	DIRTI	12350455
Maria Silvana Rodrigues	PRODI	1672980
Maryanna Beserra de Almeida	DIGEP	1732459
Moacir Genzo Simoes Fujibayashi	GABIN	1875068

Berinaldo Bueno	PROEN	2103118
Pedro Henrique Sant'Ana Rissato	GABIN	1250959
Thiago Alexandre Prado	PROEN	1818140
Douglas Garajo de Moura	PROEX	1878215

Art. 3º A Comissão atuará a contar de 22/02/2019, e deverá apresentar relatório de levantamento de patrimônio, à Pró-Reitoria de Administração, até a data de 29/03/2019.

Art. 4º A Coordenação de Patrimônio poderá recorrer à Comissão de Inventário 2019, a qualquer tempo durante o exercício 2019, para elucidar questões referentes a situação patrimonial da Reitoria, sendo o prazo de vigência da comissão, até a data de 31/12/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/03/2019 15:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2019 14:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52491

Código de Autenticação: 13cacdd365



PORTARIA Nº 301 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.005395.2019-30](#),

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **MARCOS DANIEL GONÇALVES GODOY**, SIAPE nº 2243430, CNH Nº 03109291800, categoria AB - validade em 04/01/2024, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente até 31 de maio de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/03/2019 15:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 15:18. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52721

Código de Autenticação: 173ef34d90



PORTARIA Nº 302 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.005395.2019-30](#),

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA**, SIAPE nº 1844807, CNH Nº 03150736332, categoria AC - validade em 30/01/2020, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente até 31 de maio de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/03/2019 15:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 15:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52728

Código de Autenticação: 1ebba134a0



PORTARIA Nº 303 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital 028/2018 - Propi/IFMS, publicado em 12 de abril de 2018;

considerando a Portaria IFMS nº 1.076 de 27 de abril de 2017;

considerando os Processos nº 23347.006323.2018-29; e nº 23347.002630.2019-11,

RESOLVE

Art. 1º Encerrar o afastamento parcial do servidor **DANIEL ZIMMERMANN MESQUITA**, SIAPE 2350631, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Fitotecnia, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica - RJ, a contar de 11 de fevereiro de 2019, em virtude da entrega do atestado de defesa de Doutorado.

Art. 2º O servidor deverá permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/03/2019 15:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2019 09:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52822

Código de Autenticação: b5d54a020f



PORTARIA Nº 304 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009187.2018-29;

considerando Ofício nº 15/CPAD, de 14 de março de 2019;

considerando o Mem. nº 033/19 - Nurei/Diret, de 19 de março de 2019 - Processo/IFMS nº [23347.009187.2018-29](#),

RESOLVE

Art. Designar o servidor **PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS**, Assistente em Administração do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Siape nº 2307504, para atuar como membro *ad hoc* nos atos do Processo nº 23347.009187.2018-29, no dia 09/04/2019, em razão das férias do membro **ANDRÉ KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, no período de 01 a 12/04/2019, visando a continuidade do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/03/2019 17:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 14:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52698

Código de Autenticação: 059ed56cba



PORTARIA Nº 305 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021201.2018-62,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 18 de março de 2019, a servidora **ALINE DESSANDRE DUENHA**, SIAPE 2297417, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 10:22. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53052

Código de Autenticação: feb42a5a85



PORTARIA Nº 306 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o considerando o Processo/IFMS nº 23347.005268.2019-31,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 19 de março de 2019, a **VICTOR AMADEU SANT'ANNA DE MEDEIROS**, SIAPE nº 3001473, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 12:00. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53094

Código de Autenticação: d4951622fe



PORTARIA Nº 307 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

considerando o Memorando nº 24/TL-DIRGE, de 21 de março de 2019 - Processo: [23347.005545.2019-13](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS 329, de 12 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Três Lagoas :

SERVIDOR/Titular	SIAPE	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR/Substituto	SIAPE
Ápio Carnielo e Silva	1845110	Dirigente, Portador do Cartão da Passagens aéreas, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas	Leila da Silva Santos	2120078
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Gestor Setorial, Proponente, Usuário DW	Sueli Alves de Almeida	1914774
Sueli Alves de Almeida	1914774	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Emissor de Boletim.	Wellington Bezerra Peixoto	1981761
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Vanessa Barreto Rezende	2296836
Celso Armando Issa Junior	1760851	Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Rodrigo Monteiro Avila	3081587
Rodrigo Monteiro Avila	3081587	Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Lucas Prates da Silva	2357088
Lucas Prates da Silva	2357088	Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Celso Armando Issa Junior	1760851
Ricardo Carvalho Andrade	1668536	Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339

Art. 3º Os servidores com perfil de Solicitante de viagem, solicitante de passagem e administrador de reembolso serão responsáveis pelo atendimento dos seguintes setores:

Servidor	Setor de atendimento

Rodrigo Monteiro Avila	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenações de Ensino (COPEI, COERI, COEAD, COTAD, COTAI, COBAU, COINF, COTSI, COCIP e COGEA).
Lucas Prates da Silva	Docentes
Sabrine Ferreira Kinoshita	Direção-Geral, Gabinete, SERTI, NUGED, COGEP e convidados / colaboradores.
Celso Armando Issa Junior	Biblioteca, Apoio Didático e CEREL.
Ricardo Carvalho Andrade	Direção de Administração e Coordenações Administrativas (COMAT, COPOR, COADS, COALP)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 14:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53132

Código de Autenticação: f78c508878



PORTARIA Nº 308 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 36/2019 - PROEX, de 21 de março de 2019 - Processo nº [23347.004205.2019-67](#);

considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 1º de março de 2019 - Comissão Organizadora dos JIFMS-2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Subcomissão de Desporto dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (JIFMS), edição 2019:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Pablo Teixeira Salomão	Aquidauana	1845971	Coordenador
Guilherme Alves Grubertt	Aquidauana	2359166	Membro
Jair Brito da Costa	Dourados	1912652	Membro
Kariston Eger dos Santos	Ponta Porã	1944527	Membro
Luis Otavio Mendes	Jardim	2290584	Membro
Mariana de Oliveira	Ponta Porã	1950368	Membro
Robson Gonçalves Felix	Campo Grande	1844866	Membro
Tiago Amaral Silva	Naviraí	1656660	Membro

Art. 2º A Subcomissão de Desporto fará a gerência das competições esportivas e terá as seguintes competências:

- a) Revisar os regulamentos geral e específico dos JIFMS com os profissionais de Educação Física de outros *campi* que foram designados pelos DIRGES;
- b) Elaborar o sistema de disputa das competições a serem desenvolvidas nos JIFMS e as tabelas das modalidades contempladas;
- c) Planejar e realizar o Congresso Técnico com os representantes de cada delegação;
- d) Orientar e colaborar com a designação e exercício das autoridades responsáveis pela arbitragem das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- e) Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- f) Organizar e emitir informações diárias sobre o andamento das competições para auxiliar a Secretaria na elaboração dos Boletins Informativos Oficiais;
- g) Receber recursos relacionados ao desporto, dar encaminhamento e devolutiva a(o) interessado(a);
- h) Receber, classificar e arquivar a documentação referente às disputas dos Jogos;
- i) Resolver, no que se refere à parte técnica, os casos omissos; e
- j) Elaborar o relatório final das competições e encaminhar à Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme o prazo de realização dos jogos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 09:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 53223

Código de Autenticação: 7419ccf0c9

PORTARIA Nº 309 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 36/2019 - PROEX, de 21 de março de 2019 - Processo nº [23347.004205.2019-67](#);

considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 1º de março de 2019 - Comissão Organizadora dos JIFMS-2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Subcomissão Disciplinar dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (JIFMS), edição 2019:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Luis Otavio Mendes	Jardim	2290584	Coordenador
Brunno Elias Ferreira	Coxim	1703191	Membro
Ianamary Monteiro Marcondes	Corumbá	1018824	Membro
Jair Brito da Costa	Dourados	1912652	Membro
Kamilla da Conceição Santos	Coxim	2423336	Membro
Luis Eduardo Moraes Sinesio	Campo Grande	1333901	Membro
Mariana de Oliveira	Ponta Porã	1950368	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	Campo Grande	1439136	Membro
Tiago Tristão Artero	Corumbá	2303897	Membro

Art. 2º A Subcomissão Disciplinar terá as seguintes competências:

- a) Apreciar e julgar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o período de preparação e realização dos JIFMS;
- b) Reunir-se quando houver apelação ou quando solicitado pela Comissão Organizadora;
- c) Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições; e
- d) Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme o prazo de realização dos jogos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 09:18. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53226

Código de Autenticação: 2e881c28cf



PORTARIA Nº 310 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 36/2019 - PROEX, de 21 de março de 2019 - Processo nº [23347.004205.2019-67](#);

considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 1º de março de 2019 - Comissão Organizadora dos JIFMS-2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Subcomissão de Saúde dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (JIFMS), edição 2019:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Patrícia de Cassia Ruela Palmiéri	Três Lagoas	1890824	Coordenadora
Alan Rodrigo Antunes	Três Lagoas	1846091	Membro
Camila Guilherme de Moura Eduardo	Três Lagoas	1838060	Membro
Evelyn Goncalves de Lima Maeda	Aquidauana	2212968	Membro
Honório Ferreira Barbosa	Ponta Porã	2300307	Membro
Maiara Oliveira Diniz	Coxim	2221495	Membro
Paula Emboava Ortiz	Três Lagoas	2334038	Membro
Sofia Urt Frigo	Três Lagoas	1956885	Membro
Sofia de Barros Robban	Corumbá	2215399	Membro

Art. 2º A Subcomissão de Saúde terá as seguintes competências:

- a) Elaborar um plano e um cronograma de atendimento e acompanhamento à saúde dos participantes e encaminhá-lo à Comissão Organizadora;
- b) Contatar os gestores da rede municipal de gerenciamento aos atendimentos de urgência e emergência em saúde, a fim de identificar e socializar os procedimentos a serem tomados em casos de acidentes que necessitam de encaminhamentos à rede hospitalar;
- c) Coordenar as equipes locais de saúde para atendimento adequado no evento;
- d) Definir estratégias de atendimento local, possíveis deslocamentos para outros locais de competição, encaminhamentos para a rede hospitalar, entre outros;
- e) Definir e gerir a adequação e manutenção dos locais, materiais e equipes responsáveis pelo atendimento e acompanhamento à saúde dos participantes;
- f) Responsabilizar-se pela aquisição de materiais de primeiros socorros, sob orientação da Comissão Organizadora;
- g) Registrar os atendimentos realizados aos participantes (servidores e alunos) no Sistema de Gerenciamento dos Jogos do IFMS (Cancha).
- h) Elaborar e apresentar o relatório de atendimentos à Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme o prazo de realização dos jogos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 09:23. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53229

Código de Autenticação: cf2651f200



PORTARIA Nº 311 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 44, de 21 de março de 2019 - Processo/IFMS nº 23347.005484.2019-86,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO NORIMATSU**, SIAPE 1836973, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Procurador Educacional Institucional (PI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE 1818140, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 14:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53313

Código de Autenticação: 74cbdd85eb



PORTARIA Nº 312 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012396.2018-50,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 17 de março de 2019, a servidora **DALVA TERESINHA DE SOUZA ZARDO MIRANDA**, SIAPE 2300922, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 14:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53314

Código de Autenticação: c11e44bcae



CANCELADO

PORTARIA Nº 314 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012398.2018-49,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 16 de março de 2019, o servidor **MARCO ANTONIO BRANDÃO**, SIAPE 2296676, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 14:41. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53318

Código de Autenticação: 5cb220c714



PORTARIA Nº 315 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.018746.2018-91](#),

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 21 de março de 2019, a servidora **SANDRA MARIA PERON DE LIMA**, SIAPE 1107514, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 14:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53320

Código de Autenticação: 0b4ed7c927



PORTARIA Nº 316 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002638.2019-88,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **DIEGO BARROS E SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003,24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003,26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0936724, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 14:38. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53315

Código de Autenticação: d2320e810a



PORTARIA Nº 317 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020532.2018-85,

RESOLVE

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS n. 44 de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço do servidor **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2226295, prestado ao serviço público estadual, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 0600.1040.1.00037/18-7 INSS, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
3.701 dias	INSS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 14:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53323

Código de Autenticação: 03801e7e57



PORTARIA Nº 318 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019190.2018-51,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 18 de março de 2019, a servidora **LETÍCIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE**, SIAPE 2297375, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/03/2019 15:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 10:26. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53058

Código de Autenticação: 47bc5bc989



PORTARIAS DIGEP

PORTARIA Nº 315, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000209.2019-76,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO**, Siape 2103702, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 19/03/2019 17:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 15:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52725

Código de Autenticação: d91bc6d5b1



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001435.2019-74,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDO SILVEIRA ALVES**, Siape 1698101, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP, em 20/03/2019 07:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 18:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52777

Código de Autenticação: b5f9e09b89



PORTARIA Nº 317, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019595.2018-99,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA**, Siape 1101237, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 20/03/2019 07:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 18:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52778

Código de Autenticação: 63ffa35c10



PORTARIA Nº 318, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001473.2019-27,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **NATHALIE ELIAS DA SILVA CAVALCANTE**, Siape 2360013, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 21/03/2019 07:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2019 14:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52876

Código de Autenticação: 04b12e1dc8



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.000690.2019-08](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SAVIO VINICIUS ALBIERI BARONE CANTERO**, Siape 1334481, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 21/03/2019 14:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 10:20. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53051

Código de Autenticação: 829648dee2



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.000686.2019-31](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALVARO GOMES DE LIMA RIBEIRO**, Siape 1651341, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 21/03/2019 14:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 10:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53037

Código de Autenticação: 4f9a11d6fa



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.020871.2018-61](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SANDRA CHRISTINA GRESSLER**, Siape 2353951, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 1 para a Classe D I, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 21/03/2019 14:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 10:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53027

Código de Autenticação: de179b7ab0



PORTARIA Nº 322, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002575.2019-60,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LÍNCIO JUNIOR ASSUNÇÃO NOGUEIRA**, Siape 1761097, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 21/03/2019 14:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 09:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53019

Código de Autenticação: 8daa734102



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.227, de 15 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.002387.2018-51,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2019, Aceleração da Promoção a **FAUSTO LOPES CATTO**, Siape 2304040, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 21/03/2019 14:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 09:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53004

Código de Autenticação: abf0027aa8



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.002938.2019-67](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **LUIS HENRIQUE CAMARGO COSTA**, Siape 2152646, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Biologia/Física/Química, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 21/03/2019 14:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 08:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52989

Código de Autenticação: d7896b0f01



PORTARIA Nº 325, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.258, de 14 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.000612.2018-14,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2019, Aceleração da Promoção a **DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO**, Siape 1247239, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 21/03/2019 14:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 08:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52988

Código de Autenticação: fb7092183d



PORTARIA Nº 326, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.005038.2018-91,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FELIPE GUSTAVO BRAIANI SANTOS**, Siape 2310754, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 21/03/2019 14:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 08:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52987

Código de Autenticação: 3cd47fb977



PORTARIA Nº 327, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.001997.2019-18,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **KARINA KRISTIANE VICELLI**, Siape 2268653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 21/03/2019 14:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 08:22. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52979

Código de Autenticação: 58367147e0



PORTARIA Nº 328, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.004736.2019-50,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de março de 2019, Retribuição por Titulação de MESTRADO, a **RICARDO SANTOS PORTO**, Siape 1273752, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 21/03/2019 14:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 14:08. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53118

Código de Autenticação: 575e09c3ac



PORTARIA Nº 329, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.001507.2019-83](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RUBENS ANTONIO MARCON**, Siape 1144463, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 22/03/2019 09:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 08:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53207

Código de Autenticação: 1fcc127bb8



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001076.2019-55,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDRÉ LUIS VIOLIN**, Siape 2966828, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 22/03/2019 11:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 11:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53272

Código de Autenticação: 473f06875d



PORTARIA Nº 331, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.005315.2018-65,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FELIX PLACENCIA GARCIA**, Siape 2313042, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 22/03/2019 11:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 11:06. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53261

Código de Autenticação: 8f4d952b43



PORTARIA Nº 332, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001848.2019-59,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2019, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **GUSTAVO TARGINO VALENTE**, Siape 3088750, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 22/03/2019 11:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 11:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52267

Código de Autenticação: 90eaa92002



PORTARIA Nº 333, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.004794.2019-83,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TADEU CANDIDO COELHO LOIBEL**, Siape 2968013, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 22/03/2019 12:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2019 15:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52902

Código de Autenticação: 9d39522cd2



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.003187.2019-04,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, Siape 1091543, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 22/03/2019 12:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2019 17:07. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52936

Código de Autenticação: edaab94aca



RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 029, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 011/2019 - PROEN/IFMS - Processo Seletivo de Projetos para Realização de Visitas Técnicas, com Pagamento de Auxílios aos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.005205.2019-84,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação do segundo, integrarem a Comissão para Análise das Propostas e dos Recursos para Realização de Visitas Técnicas, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	COIME	Coordenadora
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Vice-coordenador
Joelson Maschio	3126419	COIEL	Membro
Marco Antonio de Arruda Cortez	2001002	COCIP	Membro
Raquel Ramos da Silva Isaias	2356206	COINF	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 25 de março de 2019 para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia

Diretora-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosane de Brito Fernandez Garcia, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-DIRGE**, em 18/03/2019 18:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 14:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52312

Código de Autenticação: 2a045b560b



ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

PORTARIA - CORUMBÁ 16/2019 - CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS

CANCELADO

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico no Capítulo II – Organização e Atribuições, Art. 5º e parágrafo único;

considerando o Memorando nº 004/CB-Diren, de 19 de março de 2019, Processo nº [23347.005294.2019-69](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, no semestre de 2019.1, as funções de presidente e secretário(a) do Conselho Pedagógico das turmas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado do Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CURSO/TURMA	SERVIDOR	SIAPE	CARGO NO CONSELHO
CTI em Informática - 1024	Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Presidente
	Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	Secretário
CTI em Informática - 1025	Fabio Henrique Noboru Abe	1825222	Presidente
	Cryseverlin Dias Pinheiro Santos	3088058	Secretária
CTI em Informática - 1026A	Rodrigo Assad Pereira	1312120	Presidente
	Flavia Renata Abreu de Souza	3007380	Secretária
CTI em Informática - 1026B	Anderson Pereira das Neves	1345775	Presidente
	Jackeline Pinheiro da Fonseca Ribeiro	3085800	Secretária
CTI em Informática - 2024	Rosalice Souza Santiago	2923948	Presidente
	Jean Carlos Cabrera Rojas	1206908	Secretário
CTI em Informática - 2025	José Augusto Albuquerque Rabelo	3013303	Presidente
	Tania Mara Miyashiro Sasaki	3076563	Secretária
CTI em Informática - 2026	Luiz Felipe dos Santos Freitas	2973746	Presidente
	Ricardo Antônio Sampaio da Costa	3062337	Secretário
CTI em Metalurgia - 1074	Samara Melo Valcacer	2205089	Presidente
	Leonardo Simoni	2401110	Secretário
CTI em Metalurgia - 1075	Izabelli dos Santos Ribeiro	3011010	Presidente
	Nicole Monique Brum Walter	2424083	Secretária
CTI em Metalurgia - 1076	Tania Mara Miyashiro Sasaki	3076563	Presidente
	Deisy dos Santos Freitas	3059061	Secretária
CTI em Metalurgia - 2074	Rogers Espinosa de Oliveira	2409603	Presidente
	Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Secretária
CTI em Metalurgia - 2075	Maicon Martta	2234867	Presidente
	Afonso Henriques Silva Leite	1754310	Secretário
CTI em Metalurgia - 2076	Claudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista
Diretor-Geral em Exercício
(Portaria nº1.760 de 22 de Agosto de 2016.)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderson da Silva Batista, DIRETOR - CD4 - CB-DIREN**, em 21/03/2019 10:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 09:48. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53016

Código de Autenticação: 4dfef9fbb8



PORTARIA Nº 26 , DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.003071.2019-67](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3 de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2019, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição da publicidade legal de interesse do *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor	Jose Aparecido Silva de Jesus	2139248
Gestora Substituta	Maiara Oliveira Diniz	2221495
Fiscal Administrativa	Bianca Carolina Gonçalves Viana	2093449
Fiscal Administrativa Substituta	Sandra da Silva Costa	2139244

Art. 3º Competirá ao Gestor do Contrato tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente, subsidiado pelas anotações do Fiscal Administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo os documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa

contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e enviar para pagamento; manter-se atualizado quanto à legislação relacionada; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual; controlar prazos de vencimento, de prorrogação, termos aditivos e toda a documentação pertinente ao contrato; realizar a publicação dos extratos; verificar a manutenção das condições de habilitação.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do Campus Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 20/03/2019 14:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2019 13:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52872

Código de Autenticação: de8b0f0136



O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.003071.2019-67](#) e [23347.019797.2018-31](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 26 de 20 de março de 2019.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2019, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição da publicidade legal de interesse do *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor	Jose Aparecido Silva de Jesus	2139248
Gestora Substituta	Maiara Oliveira Diniz	2221495
Fiscal Técnica	Bianca Carolina Gonçalves Viana	2093449
Fiscal Técnica Substituta	Sandra da Silva Costa	2139244

Art. 3º Competirá ao **Gestor** verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto; coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, se houver; receber definitivamente os serviços e atestar a execução dos serviços, por meio da análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso; após recebimento definitivo dos serviços, instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento; verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel

cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 4º Competirá ao **Fiscal Técnico** acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; na fase da execução contratual, verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar a avaliação diária, semanal ou mensal para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços; apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada; ao final de cada período mensal, apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, analisar o desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do Campus Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 21/03/2019 08:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 08:08. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52975

Código de Autenticação: e89060674c



PORTARIA Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o email da Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, de 7 de março de 2019 - Processo nº [23347.005660.2019-80](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 31, de 26 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico Integrado em Informática do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Danilo Cesar Pereira	2396696	Presidente
Brunno Elias Ferreira	1703191	Membro
Mariane Ocanha	2400117	Membro
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Membro
Angelino Caon	1926209	Suplente

Art. 3º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 22/03/2019 09:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 08:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 53208

Código de Autenticação: 4d36be9932

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital Nº 016/2019 - PROEN/IFMS referente às inscrições para o Programa de Assistência Estudantil aos estudantes dos Cursos presenciais Técnicos Integrados de Nível Médio, Técnicos Subsequentes, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) e dos Cursos Superiores dos Campi do IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Presidente
Francielle Priscyla Pott	1041718	Vice-presidente
Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525	Membro
Aroldo Careaga	1121785	Membro
Kemily Janaina Marques Jara	2360394	Membro
Ligia Karina Meneghetti	2297331	Membro
Roberta Ferreira de Souza	2100373	Membro
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir de março de mês de 2019, e deverá analisar e julgar a documentação recebida referente às inscrições do Programa de Assistência estudantil. Após a análise, a documentação deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Esta Comissão terá validade até 31 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 19/03/2019 16:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 08:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52624

Código de Autenticação: 10444e14fc

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital nº011/2019 PROEN/IFMS, publicado em 18 de fevereiro de 2019;

considerando o [Memo 5/2019 - JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS, Processo 23347.005236.2019-35](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para análise das propostas e dos recursos referentes ao Edital nº 011/2019 PROEN/IFMS - Visita Técnica 1º Semestre do *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Nome	SIAPE	Cargo	Função
Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	Assistente de Aluno	Presidente
Elvira Fátima de Lima Fernandes	3007225	Técnica em Secretariado	Vice-Presidente
Joel Barbosa Ferreira	2296599	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A Comissão atuará conforme cronograma e atribuições previstas no edital 011/2019 - PROEN/IFMS, apresentando relatório final da atividade à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 19/03/2019 17:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 10:08. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52645

Código de Autenticação: 6c85726bd1



PORTARIA Nº 12, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Memo. Circ. nº 06/2017, de 26 de abril de 2017, Processo nº 23347.012519.2017-71;

considerando a Portaria/IFMS/JD nº 13, de 07 de junho de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/JD nº 13 de 07 de junho de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Subcomitê de Governança Sustentável do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Jardim*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Wellington Martins Louveira	1581043	Presidente
Poliana Neves Peres	2395486	Vice-presidente
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Secretária
Franciéli Alvarenga Castor	3059128	Membro
Silvio Mendes Mazarin	2357197	Membro
Robson de Araújo Filho	2355628	Membro
Raony Grau e Silva	2637094	Membro
Ewerton da Silva Schroeder	3076572	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro
Jonas Leite Costa	3008028	Membro

Art. 3º Este Subcomitê desenvolverá seus trabalhos em regime permanente, atendendo às determinações legais e em consonância com o Comitê de Governança Sustentável do IFMS..

Art. 4º O relatório das atividades deverá ser apresentado anualmente à Direção-Geral do *Campus Jardim*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 19/03/2019 17:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019 07:12. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48266

Código de Autenticação: a87f64ef7a

PORTARIA - NAVIRAÍ 21/2019 - NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS

CANCELADO

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.005355.2019-98,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Análise das Propostas e dos Recursos do Processo Seletivo de Projetos para Realização de Visitas Técnicas, com Pagamento de Auxílios aos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Valdineia Garcia da Silva	1313447	Presidente
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	Vice-presidente
Keile Martins de Souza Rufino	1307992	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 19 de março de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados no prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 19/03/2019 08:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019 08:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52609

Código de Autenticação: 35078ea09f

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 23347.004930.2019-35;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 60 de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores, discentes e membros da sociedade civil abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Própria de Avaliação Local (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR / DISCENTE/ MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL	SIAPE / R.A./ C.P.F.	CARGO NA COMISSÃO
Rafael Cardoso Rial	2347209 - SIAPE	Presidente
Narcimario Pereira Coelho	2224860 - SIAPE	Membro
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536 - SIAPE	Membro
Gabriel Ferreira Paiva	008472 - R.A.	Membro
Marcos Daniel Santi	03188009186 - C.P.F.	Membro
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455 - SIAPE	Suplente
Nathalia Santana Pereira Cosim	007648 - R.A.	Suplente
Carlos Guilherme Sasso	02667364910 - C.P.F.	Suplente

Art. 3º O mandato desta comissão tem duração de 02 (dois) anos, exceto para a representação discente, cujo mandato é de 1(um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 21/03/2019 10:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 10:00. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 53024

Código de Autenticação: 7db63e2ab6

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 016/2019 - PROEN/IFMS,
considerando o Processo nº 23347.005165.2019-71,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de recebimento de documentos referentes ao Edital de Assistência Estudantil nº 019/2019 - PROEN/IFMS, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Presidente
Rosemary Sanches Ramires	2290296	Vice-presidente
Marcos Geraldo Vieira	2376747	Membro
Jean Barbosa Siqueira	1990210	Membro
Joao Lucas da Costa Santos de Almeida	2353661	Membro
Cristiane Alves da Silva	2139269	Membro

Art. 2º A Comissão atuará no período de 20 de março a 17 de abril de 2019, auxiliando na recepção e conferência de toda documentação relacionada ao Edital supramencionado, encaminhando posteriormente para demais providências ao Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional - PP-NUGED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral
Port. IFMS nº 897/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 15/03/2019 14:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019 09:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52208

Código de Autenticação: c84611b727

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a IN nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

Considerando o Memo. nº 26/2019/TL-DIRAD de 14 de março de considerando o Processo/IFMS nº. [23347.005098.2019-94](#).

RESOLVE

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, composta por servidores, para execução das etapas necessárias a realização dos Estudos Preliminares e do Mapa de Risco, cujo objeto é contratação de serviços manutenção preventiva em equipamentos de ares condicionados tipo split high-wall e split piso teto, instalados no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017:

Servidor	SIAPE	Cargo na Equipe
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro
Paulo Luzardo Bezerra da Silva	2401185	Membro
Ricardo Carvalho Andrade	1668536	Membro
Sueli Alves de Almeida	1914774	Membro
Thassiany Cuellar do Nascimento Sato	2360807	Membro
Walterisio Goncalves Carneiro Junior	2728985	Membro

Art. 2º A Equipe terá 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e entrega dos estudos preliminares e mapa de risco a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
(Portaria 1.280, de 07 de outubro de 2015).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila da Silva Santos, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - TL-DIRGE**, em 18/03/2019 10:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2019 09:18. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 52413

Código de Autenticação: 695125535d

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

Considerando o Memorando nº 28/2019 – TL-Dirad, Processo/IFMS nº [23347.005492.2019-22](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o pregoeiro e os demais Equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei e assim comporem a Comissão de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Rafael Gabriel	1861461	TL-DIRAD	PREGOEIRO
Eder Santos Gouveia	1946804	TL-COALP	APOIO
Ricardo Carvalho de Andrade	1668536	TL-COADS	APOIO
Rosemary Medina Conceição Barbosa	2153339	TL-COMAT	APOIO

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso IV, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Direção-Geral do Campus Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Apio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 21/03/2019 16:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 13:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 53105

Código de Autenticação: 01c667f434

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

Considerando o Memorando nº 28/2019 – TL-Dirad, Processo/IFMS nº [23347.005492.2019-22](#);

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 18, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o pregoeiro e os demais Equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei e assim comporem a Comissão de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Thassiany Cuellar do Nascimento Sato	2360807	TL-COMAT	PREGOEIRO
Ricardo Carvalho de Andrade	1668536	TL-COADS	APOIO
Rosemary Medina Conceição Barbosa	2153339	TL-COMAT	APOIO
Walterisio Gonçalves Carneior Junior	2728985	TL-COADS	APOIO

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso IV, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Direção-Geral do Campus Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Apio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 21/03/2019 16:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 13:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 53104

Código de Autenticação: 63d94995ba

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando a IN nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

Considerando o Memo. nº 26/2019/TL-DIRAD de 14 de março de 2019;

Considerando o Processo/IFMS nº. [23347.005098.2019-94](#)

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 24 de 18 de março de 2019.

Art. 2º Instituir Equipe de Trabalho, composta por servidores, para execução das etapas necessárias a realização dos Estudos Preliminares e do Mapa de Risco, cujo objeto é contratação de serviços manutenção preventiva em equipamentos de ares condicionados tipo split high-wall e split piso teto, instalados no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017:

Servidor	SIAPE	Cargo na Equipe
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro
Eder Santos Gouveia	1946804	Membro
Paulo Luzardo Bezerra da Silva	2401185	Membro
Rafael Gabriel	1861461	Membro
Ricardo Carvalho Andrade	1668536	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Membro
Sueli Alves de Almeida	1914774	Membro
Thassiany Cuellar do Nascimento Sato	2360807	Membro
Walterisio Goncalves Carneiro Junior	2728985	Membro

Art. 3º A Equipe terá 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e entrega dos estudos preliminares e mapa de risco a Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Direção-Geral do Campus Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Apio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 21/03/2019 16:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019 14:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 53131

Código de Autenticação: d4bf2729d3

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS n.º [23347.005557.2019-30](#),

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **FAUSTO LOPES CATTO**, SIAPE n.º **2304040**, CNH Nº **02323446389**, categoria **B** - validade em **23/11/2021**, ocupante do cargo efetivo de professor EBTT lotado no *Campus* Três Lagoas, dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O(A) servidor(a) fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
(Portaria 1.280, de 07 de outubro de 2015).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila da Silva Santos, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - TL-DIRGE**, em 22/03/2019 14:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 14:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53305

Código de Autenticação: 2064dc451f



PORTARIA Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), aprovado no Conselho Superior, conforme Resolução n.º 026/2016, de 15 de abril de 2016;

Considerando o processo [23347.004674.2019-86](#)

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 42, de 10 de maio de 2018;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Três Lagoas: do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA COMISSÃO
Angelica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	2360350	Coordenadora
Orico dos Santos Balta	2092806	Suplente
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro
Daniella Cristini Fernandes	1945861	Membro
Gislaine Imaculada de Matos Silva	1946373	Membro
Kader Carvalho Assad	1272989	Membro
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro
Leila da Silva Santos	2120078	Membro
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Membro
Lucas Prates da Silva	2357088	Membro
Marcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro
Marcos Rubens Alves da Silva	2424934	Membro
Maria Celinei de Sousa Hernandez	1930050	Membro
Patricia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Membro
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
(Portaria 1.280, de 07 de outubro de 2015).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila da Silva Santos, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - TL-DIRGE**, em 22/03/2019 15:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019 14:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 53312

Código de Autenticação: 5cd97791fb

ERRATA

ERRATA

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.